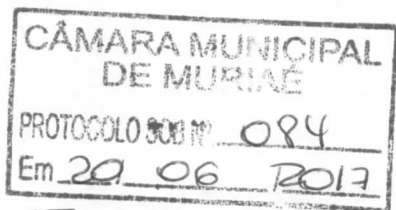




CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº _____/2017



*“Dá denominação a logadouro público
de Ponte Sr. Edio José de Souza(Sr. Edinho)*

O Prefeito Municipal de Muriaé: Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominado e oficializado por força desta lei, o seguinte
logadouro público da Ponte Denominada Sr. Edio José de Souza (Sr. Edinho)
Localizada na Fazenda São Pedro no Distrito de Vermelho Muriaé MG.

Art. 2º O poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e
concessionárias de serviços públicos, bem como, mandará confeccionar e afixar
no referido local placas indicativas.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 19 de Junho de 2017.

CELSON RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

CELSINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei pretende denominar a Ponte Sr. Edio José de Souza (Sr. Edinho)

Por estas razões, peço aos colegas vereadores a aprovação do presente projeto de lei.

CELSON RICARDO DE OLIVEIRA

Vereador

CELSINHO